Ata número hum mil novecentos e vinte e seis.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, extraordinàriamente, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores:- Antonio Ruiz Paloma, Pedro Mendes de Siqueira, João Afonso, Daniel Coreluk, Manoel Silveira Xavier, Izolina Beira Floriano, Lisandro A. de Andrade, Acir Pinto, João Deda, Pedro F. Bianchini Jr., Celso Xavier, e Osmar Tider.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão, e de imediato foi dada entrada à Ordem do Dia, que originou a convocação da sessão extraordinária, que era a apreciação do projeto de Lei nº 30/84, que autoriza a assinatura de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado das Finanças, para a construção de Sede própria para a agência de Rendas local.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Antonio Ruiz Paloma, dizendo que este é mais um dos atos do governo do Estado que, com a construção de sedes próprias para seus órgãos, procura diminuir os gastos com aluguéis. A sede da agência de rendas a ser construída terá também anexa uma casa para residência do coletor. Nada mais justo do que a aprovação do projeto de Lei nº 30/84.

O vereador Pedro F. Bianchini Jr., solicitando um aparte, perguntou se não seria mais certo a vinda do convênio, a ser assinado para esta Casa melhor estudar o caso.

Esclarecendo, o vereador Paloma disse que geralmente após assinados os convênios voltam para a Câmara para serem referendados.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier, sobre o projeto, disse que esta é uma reivindicação de há muito tempo, que foi feita ao Governo do Estado, mas somente agora a verba está sendo liberada e o convênio tem que ser aprovado para que o dinheiro possa ser liberado. Poderia o senhor prefeito simplesmente mandar o convênio / para o referendum da Câmara, mas a Lei é uma exigência da Secretaria das Finanças. Consultando o Executivo sobre o assunto foi informado que a verba será repassada à Prefeitura e esta faz a licitação para a construção da obra que será fiscalizada pelo Estado. Perguntou também se os cincoenta milhões de cruzeiros serão suficientes e se a Prefeitura não teria que completar no caso de falta de numerário, no que foi informado a Prefeitura nada terá que completar a não ser fazer os pagamentos à firma ganhadora. Quanto ao terreno, o Estado já o possui ao lado do antigo Colégio São José.

Novamente com a palavra, o vereador Bianchini disse que não / resta dúvida que o projeto é importante, mas a sua preocupação é a respeito do convênio, pois pode haver alguma cláusula que necessite ser melhorada, e às vezes sem conhecimento a única coisa que o vereador pode dizer é "tudo bem".

Esclarecendo mais uma vez, o vereador Paloma disse que o único onus que a Prefei tura vai ter é o de fazer a licitação e acompanhar a obra.

O vereador Teider, sobre o assunto, perguntou ao lider da banca da do PMDB e ao líder do Prefeito, se esta verba será a fundo perdido para o Município, ou terá que haver um repasse a título do I.C.M.

Esclarecendo, o vereador Manoel S. Xavier, disse que a única contribuição da Prefeitura como já falou o vereador Paloma é o acompanhamento da licitação da obra, a Prefeitura não terá onus nenhum.

Prosseguindo, o vereador Teider referiu-se à localização da agência, pois esta que anteriormente estava localizada na Avenida Manoel Pedro, fpi mudada para a praça General Carneiro, agora pretende-se muda-la para a rua Barão do Rio Branco. No seu entender esta localização será pouco apropriada dado existir naquela rua um aglomerado maior de carros e movimento, dificultando o estacionamento de caminhões cujos proprietários sempre estão necessitando / entrar em contato com a Agência de Rendas por questão de notas,etc.

Com a palavra o vereador Manoel S. Xavier , disse que o vereador Teider tem razão a respeito da mudança da agência de Rendas da Avenida Manoel Pedro para a Praça General Carneiro. O fato causou até surpresa, pois no local anterior o aluguel era de 30 mil cruzeiros, e mudou-se a agência para outro local onde o aluguel é de 120 mil cruzeiros. Agora a mudança será para prédio próprio, o que para a Lapa será melhor. Quanto a localização, a rua 7 de setembro vai ser alargada e terá ao lado da agência inclusive um estacionamento.

Novamente com a palavra o vereador Teider disse que seu voto será favorável, se bem que o exxcutivo por Lei tem autorização para assinar convênios " ad referendum" da Câmara Municipal. A única coisa que está em dúvida é a respeito da facilidade de estacionamento a caminhões, inclusive por ocasião de apreensão de carga.

Sobre o assunto, o senhor presidente usando da palavra, após passar a presidência ao vice-presidente, disse discordar do projeto quanto a localização da construção da agência, pois pelo que tem conhecimento, cada vez que necessita-se fazer um transporte de mercadorias, o produtor tem que ir à Coletoria tirar a nota para depois carregar o caminhão, Existe até um prazo de 24 horas para o / produtor tirar a nota, caso contrário sua mercadoria pode ser até apreendida. Por isto, dado a dificuldade de estacionamento é que / acha a localização da agência inviável.

O vereador Teider, ainda sobre o assunto disse que realmente tem conhecimento que nenhum caminhão com carga de produção do Município pode sair sem a devida nota, e para isso tem que vir até a / Coletoria para recolhimento do I.C.M.

O vereador Pedro F. Bianchini Jr.,disse concordar com o vereador Teider, pois seu pai foi por muitos anos exator de rendas e / lembra-se de que muitas pessoas do interior, até aos domingos vinham à sua casa regularizar as notas para depois viajarem. Quanto a localização, acredita que será viável, pois esteve recentemente em uma reunião onde o pessoal do Detran apresentou o plano de trânsito para a cidade, e segundo este a rua Barão terá uma única mão.

Com a palavra, o vereador Daniel Coreluk disse ter analizado

os prós e os contras, e sendo o local o único terreno de propriedade do Estado e que haverá lugar para estacionamento, concorda com a aprovação do referido projeto.

Submetido em votação foi aprovado por unânimidade o projeto de Lei nº 30/84 em primeira e segunda discussão, tendo em vista a aprovação de requerimento dos vereadores solicitando a dispensa do interstício para a segunda discussão, face esta Casa já encontrar-se em recesso Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria, lavrei esta ata qur lida e aprovada pelos presentes será assinada.

